

**PODER JUDICIÁRIO JUÍZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**

Edital de leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) do(a) devedor(a) **EDSON CARVALHO DA SILVA (CPF 592.893.179-49)**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

Melhor lance, desde que não a preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado. O preço deverá ser pago à vista pelo arrematante, competindo ao leiloeiro a verificação da ocorrência do pagamento ou seu recebimento, devendo o valor ser consignado em conta judicial vinculada ao Juízo.

Leilão Judicial Eletrônico:

Data Início: 20/07/2018

Data e Hora Fim: 11/10/2018, às 14h0min

Sítio Eletrônico (SITE): [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br)

**DADOS DO PROCESSO:**

**Autos nº.** **0000312-29.2015.8.16.0163 - Execução Título Extrajudicial 0001843-53.2015.8.16.0163**

Autos Vara Cível de Siqueira Campos

**Exeqüente** **MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS (CNPJ 78.206.307/0001-30) (fl. 01)**

End. Exeqüente Rua Paraná, n.º 2095, Siqueira Campos - PR, CEP 84940-000 (mov. 36.1 fls. 98)

**Executado (a)** **EDSON CARVALHO DA SILVA (CPF 592.893.179-49)**  
(mov. 1.1, fl. 03)

End. Executado (a) R. Vereador Joaquim Tomaz de Lima nº 150, Centro – Salto de Itararé/PR. (mov. 36.1 fls. 98)

Adv. Executado José Alves de Oliveira (OAB-PR 15.911) (mov. 1.2, fl. 10) (1843-53.2015)

Depositário Fiel Edson Carvalho da Silva (CPF 59.893.179-49)  
(mov. 25.2 fls. 80)

**Endereço da Guarda** Rua Elpídio José de Carvalho com Manoel Caetano Carvalho – Salto de Itararé/PR (mov. 25.2 fls. 80)

Penhora realizada 21/07/2017 (mov. 25.2 fls. 80)

Débito Primitivo R\$ 566.000,00 – 26/09/2017 (mov. 31.1 fls. 88/ 89)

**Débito Atualizado R\$ 652.651,98 – 25/07/2018.**

**Qualificação do(s) Bem (ns)** .....**R\$ 211.640,70**

(UMA QUOTA PARTE DE 50% (Cinquenta Por Cento) DO IMÓVEL A SEGUIR TRANSCRITO): um terreno urbano, sem benfeitoria, Área Remanescente, situado na cidade de Salto de Itararé- PR. contendo 44.320,00m2, com as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se este levantamento em P(01), donde segue confrontando com Rua Elpídio José De Carvalho, com rumo 19º10'57"NE e 100,36 metros até P(02). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 53º34'40"NE e 8,96 metros até P(03), com rumo 68º36'42"NE e 52,23 metros até P(04). Segue confrontando com Área Remanescente (B), com rumo 30º00'24"SO e 31,34 metros até P(05), com rumo 58º46'57"NO e 12,18 metros até P(06), com rumo 32º14'17"SO e 42,91 metros até P(07), com rumo 38º23'05"SO e 34,27 metros até P(08), com rumo 67º10'12"SE e 55,23 metros até P(09), com rumo 19º30'03" e 105,17 metros até P(10). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 68º25'42"SE e 12,00 metros até P(16). Segue confrontando com Área Destacada 01, cm rumo 19º30'03"SO e 20,00 metros até P(19), com rumo 68º25'42"SE e 10,00 metros até P(18), com rumo 19º30'03"NE e 20,00 metros até P(17). Segue confrontando com Rua Manoel Caetano De Carvalho, com rumo 68º25'42"SE e 45,29 metros até P(11). Segue confrontando com MÁRIO RODRIGUES, com rumo 19º05'51"SO e 72,99 metros até P(12), com rumo 81º29'04"SE e 168,66 metros até P(13). Segue confrontando com margem esquerda do Rio Itararé, com rumo 04º22'15"SE e 113,17 metros até P(14). Segue confrontando com Área A Regularizar, com rumo 80º57'38"NO e 344,76 metros até P(15). Segue confrontando com José Fernandes E Lázaro Costa Moreira, com rumo 11º29'34"NE e 104,59 metros até P(01). Retornando ao ponto de partida, delimitando um perímetro real de 1.350,00 metros lineares. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal sob nº 01.02.045.0148.001. **Matrícula nº 16.475** do CRI de Siqueira Campos- PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 200.000,00 - 21/07/2017 (mov. 25.2 fls. 80)

**Avaliação Atualizada R\$ 211.640,70 – 25/07/2018.**

**Ônus IPTU: R\$ 9.253,00 atualizado em 26/07/2018.**

**Ônus matrícula:**

R.1-16.475– PENHORA– Autos nº 0000312-29.2015.8.16.0163 da Vara Cível de Siqueira Campos - PR. EXEQUENTE: MINISTERIO PÚBLICO. EXECUTADO: EDSON CARVALHO DA SILVA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048 L. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento). Em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento).

**AD-CAUTELAM:** fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cõnjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juíza de Direito to Dr.ª Viviane Cristina Dietrich.

**VIVIANE CRISTINA DIETRICH**  
JUÍZA DE DIREITO

LE0163FP0005404